

RESOLUÇÃO N.º 003/2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

- **Considerando** a edição da Resolução nº 001/2020, acrescida pela Resolução nº 002/2020, que flexibilizou a jornada de trabalho na empresa e estabeleceu, manteve e reforçou medidas de prevenção à proliferação do coronavírus (Covid-19), no âmbito da empresa e dos usuários do serviço de transporte coletivo;
- **Considerando** a necessidade de constante adequação de medidas preventivas, diante da dinâmica relacionada ao combate à pandemia do coronavírus;
- **Considerando** a edição da Medida Provisória nº 927/2020, alterada pela Medida Provisória nº 928/2020, que dispuseram sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública causada pela Covid-19;
- **Considerando** a edição do Decreto governamental nº 9.645, de 3 de abril de 2020, que alterou o Decreto nº 9.633/2020;
- **Considerando** a edição do Decreto governamental nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que reiterou a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, alterou determinadas medidas de prevenção ao Covid-19 e revogou o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020,

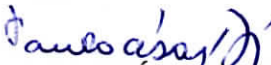
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da flexibilização da jornada de trabalho na empresa, estabelecendo o regime de revezamento no âmbito administrativo da Companhia, instituída pelo art. 1º da Resolução nº 001/2020, retroagindo a 18/4/2020, até dia 10 de maio de 2020.

Art. 2º - Incluir no art. 2º da Resolução nº 001/2020, como medida a ser mantida pela empresa, visando a prevenção à disseminação da Covid-19, a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial, preferencialmente caseiras, que podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia do presente instrumento à Secretaria-Geral para anotações e registros e às Gerências de Recursos Humanos para conhecimento, divulgação e cumprimento.

DADA E PASSADA NO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DE ABRIL DE 2020.


PAULO CÉZAR REIS
DIRETOR PRESIDENTE


MIGUEL ELIAS HANNA
DIRETOR FINANCEIRO